

**DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA**Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CNPJ: 07.040.108/0001-57Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União,
Fortaleza - CE, CEP: 60.422-901VERONICA CRUZ DE SOUZA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.XXX-20
AV XI CJ CARLOS JEREISSATI II, 440, A - CARLOS JEREISSATI II
MARACANAU - CEP: 61901222**TOTAL A PAGAR (R\$)****139,33****VENCIMENTO****13/10/2026****INSCRIÇÃO****9853073****MÊS DE
REF.****SET/2026****DATA DE
EMISSÃO****29/09/2026****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Constatamos debito de R\$ 124,55. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE**DADOS DA NOTA FISCAL**

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL

Consulte a nota fiscal em:

NUMERO DA NOTA FISCAL: 20013570
SERIE: 000
CHAVE DE ACESSO:
2326 0907 0401 0000 0157 7500 0020 0135 7020 8312 9017
DATA: 29/09/2026, às 10:56:25
EMITIDA EM CONTINGENCIA: PENDENTE DE AUTORIZACAO**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	0%	0,1%	0,9%
AGUA	80,00	0,00	0,00	0,72
ESGOTO	55,70	0,00	0,05	0,50
MULTA DE 2%	2,44	0,00	0,00	0,02
JUROS DE 0,033% AO DIA	1,19	0,00	0,00	0,01
TOTAL	139,33	0,00	0,13	1,25

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (0,65%)	COFINS (3%)	IRPJ (4,0%)	CSLL (1%)	TFS	TFU
0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS DO CONSUMO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NUMERO DE DIAS	CONSUMO MEDIDO (m³)	CONSUMO FATURADO (m³)
29/08/2025 204	29/09/2026 218	32	14	14

Tipo de consumo faturado: **Medido**Próxima leitura: **29/10/2026**Unidades Atendidas: **Residencial: 1**TIPO MEDIÇÃO: **NUMERO**

AGUA	A24EQ0245250	08/2026	07/2026	06/2026	05/2026	04/2026	10/2025
		13	13	14	13	8	16

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento de Água

MONJUBIM (MARACANAU)

Descrição	Cloro	Turbidez	Cor	Colif. totais	E. coli
N mínimo de análise exigidas	135	135	135	135	135
N de análise realizadas	159	159	159	159	159
N de análise que atenderam a legislação	135	150	154	156	159

AVISO:**AVISO DE CORTE**

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$124,55 (Mais antiga: 08/2026; mais recente: 08/2026) referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resoluções.